INDICAÇÃO nº ___/2024

Ao Exmo. Sr.
Ver. Jefferson de Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS.

A Vereadora Carla Reis, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 156[1] do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação:

Para que o Poder Executivo implante nas Escolas Municipais a disciplina ou projetos de Educação Ambiental e mudanças Climáticas, que possa tratar sobre preservação, sustentabilidade, refaunamento, reflorestamento, entre outros com o objetivo também de preservar e restaurar o que nós temos, pensando nas gerações futuras

JUSTIFICATIVA:

As mensagens sobre a preservação da natureza estão estampadas por toda a parte. Mas, é nas escolas que as crianças aprendem as principais lições de ecologia e desenvolvem uma consciência ambiental.

Reafirmar a importância do meio ambiente é um dos motivos que justifica inserir a educação ambiental nas escolas.

A educação ambiental na escola tem como característica a realização de uma série de atividades com o objetivo de fortalecer a consciência da preservação dos recursos naturais e desenvolvimento sustentável. A degradação do meio ambiente está relacionada a constantes ações humanas que ameaçam a sobrevivência das espécies e que são capazes de provocar poluição do ar e solo, alterações climáticas, entre outras consequências.

A educação ambiental enfatiza também os impactos que o consumo desenfreado gera à natureza, principalmente pela velocidade do consumo ser superior ao período que a natureza precisa para repor os recursos. Com isso, as aulas permitem refletir sobre o consumo consciente e estratégias para o reaproveitamento de materiais.

[1] Art. 156 Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo.
§ 1° As indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas após deliberação do Plenário, aprovadas no mínimo pela maioria simples dos Vereadores presentes.
§ 2° No caso de entender o Presidente que a indicação não deva ser encaminhada, dará conhecimento da decisão ao autor e solicitará o pronunciamento da Comissão competente, cujo parecer será discutido e votado no Plenário.

Em resumo, a educação ambiental e sobre mudanças climáticas é essencial para formar cidadãos conscientes, capacitados e comprometidos com a preservação do nosso planeta, garantindo um futuro mais sustentável para as próximas gerações.

Canela, 16 de maio de 2024.



CARLA REIS
VEREADORA MDB